

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 22/06/2024
N.º 9770 Pág. 86

Caderno:

LEI 4.000, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Revoga na íntegra a Lei Municipal 3.738, de 18 de agosto de 2022, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica integralmente revogada a Lei Municipal 3.738 de 18 de agosto de 2022, que institui a **REDE INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS** no município de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (21/05/2024).

LUIZ CARLOS
GIL:37501445915

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2024.05.21 14:46:51
-03'00'

*Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal*



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/05/22020346

Número / Ano	020346/2024
Data / Horário	22/05/2024 - 13:30:10
Assunto	Encaminhando cópia das leis municipais nº 4000 a 4006, devidamente sancionadas pelo prefeito municipal
Interessado	Luiz Carlos Gil (2021-2024)
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Recebidos
Número Páginas	13
Emitido por	admin